



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis – TO, **Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 340/2025**, resolve:

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO E SORTEIO DE BRINQUEDOS, O ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E A OFERTA DE LANCHES ÀS CRIANÇAS, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Mapa de preços e estimativa de valores;
5. Certidão de Dotação Orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;
8. Minuta contratual.

III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **EDUARDO CELULARES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.583.428/0001-47, com sede na **Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 584 B, Loja Eduardo Celulares, Centro, Estreito – MA, CEP 65.975-000**, representada pelo Sr. **Marcos Eduardo de Sousa Aguiar**, CPF nº 042.467.291-08, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;



2. Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
3. Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV – RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 023/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **EDUARDO CELULARES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis – TO, 01 de outubro de 2025.

Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social